

DECRETO N. 16.100, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre oficialização e denominação do prolongamento da Rua Messias Palmeira, situado ao longo dos loteamentos Jardim Maracanã e Jardim Brasília, na Região Leste.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XXII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 73.752/14;


DECRETA:

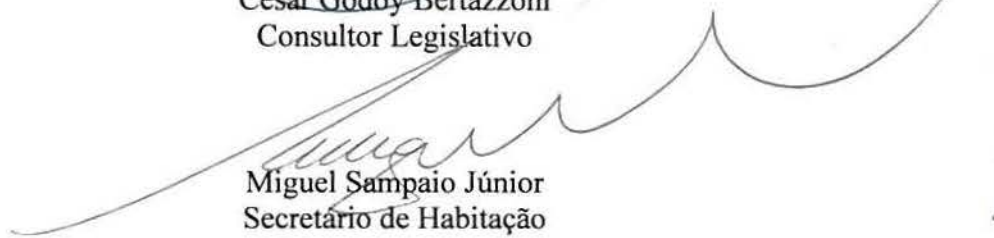
Art. 1º Fica oficializado e denominado de Rua Messias Palmeira o seu prolongamento na extensão de 327,50 metros ao longo dos loteamentos denominados Jardim Maracanã e Jardim Brasília, na Região Leste.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n. 15.995, de 21 de julho de 2014.

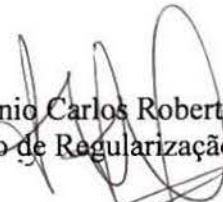
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de setembro de 2014.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

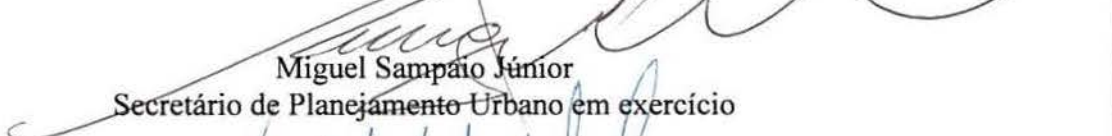

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo


Miguel Sampaio Júnior
Secretário de Habitação

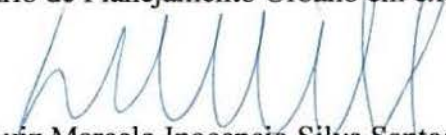
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



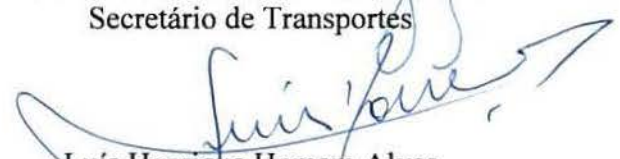
Antonio Carlos Roberti Costa
Secretário de Regularização Fundiária



Miguel Sampaio Júnior
Secretário de Planejamento Urbano em exercício



Luiz Marcelo Inocencio Silva Santos
Secretário de Transportes



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa